



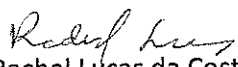
A SECRETÁRIA DE SAÚDE do Município de Paracuru-CE, abaixo identificados(as), na qualidade de Ordenadores(as) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe conferem o início XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, considerando que foram cumpridas todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADO AO SETOR ODONTOLÓGICO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACURU/CERIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital resolve(m) **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **Pregão Presencial Nº 06.018/2019-PPRP**, em favor do(s) vencedor(s), conforme quadro abaixo:

ITEM	VALOR	EMPRESA/EMPRESA	CNPJ
1	R\$430,59	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71
2	R\$537,20	QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI	41.654.740/0001-29
3		ITEM FRACASSADO	
4	R\$448,00	MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME	13.573.734/0001-02
5	R\$2.548,00	MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME	13.573.734/0001-02

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO para todos os fins de direito.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do **Termo de contrato** no prazo indicado no instrumento convocatório

Paracuru-CE, 16 de abril de 2019.

  
Rachel Lucas da Costa  
Secretária de Saúde